



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 197/2021 A

De 03 de novembro de 2021

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 84, da LEI ORDINÁRIA Nº 1.796/2019.

RESOLVE

Art. 1 Conceder Gratificação de Produtividade denominada Condição Especial de Trabalho (CET) para o(a) servidor(a) **RAFAELLA SILVA ALMEIDA**, inscrito no **CPF nº 608.136.883-10** e que exerce o cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, no valor de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, em razão de exercer cargo de provimento em comissão, função gratificada, cargo de confiança ou trabalho em condição especial.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado o disposto na PORTARIA GRAT/PR Nº 197/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao terceiro dia do mês de setembro de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 03 de novembro de 2021.

Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência